

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS								CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2019 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO									
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	Em Reais								
PLANO PREVIDENCIARIO									
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
			Ate o Bimestre/ 2019				Ate o Bimestre/ 2018		
RECEITAS CORRENTES (I) Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Atuarial do RPPS (II)1 RECEITAS DE CAPITAL (III)									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS(IV)=(I+III-II)									
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
			Ate o Bimestre 2019	Ate o Bimestre 2018	Ate o Bimestre 2019	Ate o Bimestre 2018	Em 2019	Em 2018	
ADMINISTRACAO (V) PREVIDENCIA (VI)	*	*							
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (VII)=(V+VI)	*	*							
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VIII)=(IV - VII)2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	--	--	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES						PREVISAO ORCAMENTARIA			
Valor									
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS						PREVISAO ORCAMENTARIA			
Valor						0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS						APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro									
BENS E DIREITOS DO RPPS						PERIODO DE REFERENCIA			
						2019		2018	
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicacoes Outros Bens e Direitos									

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre/ 2019	Ate o Bimestre/ 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)				
RECEITAS DE CAPITAL (X)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS(XI)=(IX + X)				

DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
			Ate o Bimestre 2019	Ate o Bimestre 2018	Ate o Bimestre 2019	Ate o Bimestre 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRACAO (XII)	*	*						
PREVIDENCIA (XIII)	*	*						
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (XIV)=(XII+XIII)	*	*						

RESULTADO PREVIDENCIARIO (XV)=(XI - XIV)2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	---	---
---	--	------	------	------	------	------	-----	-----

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS					APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras								
Recursos para Formacao de Reserva								

(*) Valores não informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

- Notas:
- 1.Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao.
 - 2.0 resultado previdenciario podera ser apresentada por meio da diferenca entre previsao da receita e a dotacao da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesas liquidadas.
 - 3.Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.